



PREFEITURA DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro - Telefone (14) 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



Ofício SMAS nº 053/2017

Botucatu, 24 de março de 2017

Referência: resposta ao requerimento 201- Câmara Municipal de Botucatu

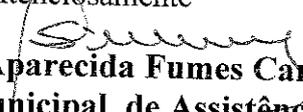
Excelentíssimo Senhor Vereador autor do requerimento nº 201/2017 da Câmara Municipal de Botucatu

Em resposta à solicitação de V. Ex^a, cumpre-nos informá-lo que O PAE Programa de Auxílio ao Estudante, é um programa que por se tratar de repasse de recursos financeiros diretamente ao aluno beneficiário e cumprindo-se as exigências formais e burocráticas da Prefeitura Municipal que entendemos ser necessárias porém muito trabalhosas, o prazo para inscrição do programa não pode se estender além do prazo estipulado neste exercício, haja visto que temos que inscrever individualmente o aluno no cadastro da Prefeitura, cadastramento de contas bancárias, empenho e liquidação de cada aluno atendido, e para cada procedimento demanda-se um tempo que se não limitarmos as inscrições não conseguiremos efetuar o pagamento aos beneficiados. O primeiro pagamento será efetuado dia 27 de março p.f. e será retroativo a janeiro, fevereiro e março, e os meses seguintes sempre no dia 10 de cada mês, sendo assim a demora para pagamento aos alunos beneficiados dificulta o pagamento destes aos transportadores, e sem essa tramitação citada não podemos efetuar os pagamentos.

Cabe-nos informar que o aluno inscrito e selecionado pelo Programa Auxílio ao Estudante PAE, e que ainda não efetivou a matrícula é autorizada sua inscrição para seleção do Programa e a entrega do comprovante como Atestado de Matrícula poderá ser entregue posteriormente, caso seja selecionado mediante os critérios de seleção de acordo com edital. Porém não será repassado o recurso financeiro até que o aluno beneficiado regularize a documentação junto à Prefeitura. Para verificar as possibilidades de atendimento ao solicitado, realizaremos estudos com os setores responsáveis para verificar possíveis alterações nos prazos.

Sem mais para momento reiteramos nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente


Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social

Exmo Sr.
Vereador Izaias Branco da Silva Colino